

**PARECER Nº 42/CONCUR /UFFS/2020**

Processo nº: 23205.102500/2018-11
Conselheiro Relator: Angelita Bays
Assunto: Prestação de Contas referente ao Diagnóstico do Impacto Socioambiental das Associações de Catadores de Resíduos Sólidos de Chapecó/SC
Interessado: Docente Larissa de Lima Trindade - UFFS

**I - HISTÓRICO**

A prestação de contas final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos referente ao Projeto Prestação de Contas referente ao Diagnóstico do Impacto Socioambiental das Associações de Catadores de Resíduos Sólidos de Chapecó/SC submetidos ao Edital nº 1010/GR/UFFS/2018 de fomento a pós-graduação stricto sensu da UFFS.

**II - CONSIDERAÇÕES**

Considerando o que consta o cronograma de execução: Propostas classificadas dos programas de pós-graduação stricto sensu (PPGS) em nível de mestrado descritas em ordem decrescente de classificação para cada linha constante no Anexo I do Edital nº 1010/GR/UFFS/2018, atendendo aos critérios estabelecidos no referido edital. (pág. 7). Propostas classificadas dos grupos de trabalho de pós-graduação stricto sensu (GTs) em nível de mestrado e doutorado descritos em ordem decrescente de classificação para cada linha constante no Anexo I do Edital n 1010/GR/UFFS/2018, atendendo aos critérios estabelecidos no referido edital (pág. 10). Propostas desclassificadas (pág. 16).

Considerando a documentação encaminhada: Formulário para inscrição de estudante bolsista em atividades de pesquisa (pág. 18). Termo de compromisso do estudante bolsista de iniciação científica (IC) e tecnológica (IT) (pág. 19).

Considerando a manifestação do coordenador do projeto por meio do relatório final de prestação de contas: Extrato de CC do BB de Larissa de Linha Trindade (pág. 21). Planilha orçamentária (pág. 22).

Considerando a manifestação do fiscal do contrato: Consulta Nota de Dotação (pág. 38); Notas de Empenho (págs. 39 e 40); Termo de Assinatura de Nota de Empenho F9892 (pág. 41); Solicitação de Pagamento SUFIN – F9876 (pág. 43); Etiqueta de Liquidação F9883 (pág. 45); Etiqueta SUFIN – F9885 (pág. 46).

Considerando a análise prévia da Diretoria de Contabilidade, a análise de conformidade documental: apresenta conformidade (pág. 147).

Considerando o parecer técnico F9738/DCONT – Diretoria de Contabilidade/PROPLAN (pág. 179).

Considerando, Relatório de prestação de contas F9767 (pág. 48); Solicitação de Encerramento da CC do BB (pág. 52); Extrato da CC do BB (pág. 55).

Considerando Bens oriundos de projeto F9765 (pág. 66); Termo de outorga F 9788 (pág. 75); Memorando Realocação das sobras de despesas de capital do projeto 2018-0886 Edital 1010/GR/UFGS/2018 (pág. 82). Documento memorando 13/DC-CH/UFGS/2019 (pág. 83); Despacho padrão F9984 (pág. 84); Relatório Analítico de Materiais (pág. 85); Relatório de doações para bibliotecas (pág. 87); Despacho padrão F9984 (pág. 89).

Considerando o: Parecer de contas do pesquisador F9740 (pág. 174); Ateste da Nota Fiscal (pág. 175); Parecer da prestação de contas do pesquisador F9740 (pág. 178); Parecer técnico DCont F9738 (pág. 179); Planilha de Execução financeira (pág. 181); Recomenda-se a aprovação a prestação de contas sem ressalvas (pág. 182). Despacho padrão F9984 (pág. 184).

Considerando o valor total do projeto de R\$ 4.507,50.

### III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2020.

Angelita Bays  
Conselheira Relatora